

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

### N. 12/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo Decreto Judiciário nº 5.474, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 3848, de 13/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 12/2024, aprovada por meio do processo administrativo PROAD n.º **202211000372922** faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital n.º 12/2024 no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental, da Unidade de Gestão Documental, **eliminará documentos relativos a processos judiciais, do período de 1999 a 2013, da Comarca de Anicuns**, sendo 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro) processos da 1ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude; e 2.456 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis) processos da Vara do Crime, Juizado Criminal e Fazendas Públicas, **totalizando 4.420 (quatro mil quatrocentos e vinte) processos judiciais**.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/apresentacao-gestaodocumental>.

**Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

*Goiânia, datado e assinado digitalmente*